



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Tecnologia - SUPEL-COTEC

AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR N.º 01/2025

PROCESSO N.º 0028.022766/2024-12

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90176/2025/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de solução de integração de dados, ciência de dados, expansão da plataforma qlik e serviços correlatos de data & analytics, visando atender as necessidades de participação desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contida na Portaria n.º 313 de 28 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02/12/2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Tendo em vista às respostas do setor SEDAM-GAD e ADENDO MODIFICADOR N.º 01/2025 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, com o consequente reagendamento da sessão pública de abertura, que ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2026, às 11h00 (horário de Brasília/DF), por meio da plataforma eletrônica disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo inalterados os dizeres contidos no Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90176/2025/LEI N.º 14.133/2021 e anexos.

Publique-se.

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Pregoeiro da Comissão Especial de Tecnologia - COTEC - SUPEL/RO
Portaria nº 313 de 28 de Novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Pregoeiro(a)**, em 05/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67912322** e o código CRC **8C96A422**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0028.022766/2024-12

SEI nº 67912322